



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO <sup>122</sup> 003/2026

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de elaborar e encaminhar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que institua a Loteria Municipal, com a finalidade de ampliar a arrecadação destinada a áreas de interesse público.

Justificamos nossa propositura, pois a criação de uma Loteria Municipal, observadas as normas federais vigentes e os requisitos de autorização aplicáveis, pode representar uma nova fonte de receita para o município, permitindo a destinação de recursos a serviços públicos essenciais, conforme definição futura do Executivo e desta Casa Legislativa. A medida tem caráter recomendatório e busca apenas que o Poder Executivo estude a possibilidade jurídica, econômica e administrativa de tal iniciativa, caso entenda conveniente e oportuna.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS LAMEQUE VASCONCELOS DA SILVA  
Data: 06/03/2026 19:55:55-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARCOS DO OVO**  
Vereador da Câmara Municipal de Jequié

<b>ATENDIDO</b>
Of. n° <u>06/2026</u>
Em: <u>18 / 03 / 26</u>
<u>J. Andrade</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/> ARQUIVE-SE
Sala das Sessões em: <u>10.03.26</u>
<u>[Assinatura]</u>